



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/05/2025 ATÉ ÀS 15H00
(HORÁRIO DE MATO GROSSO)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E

DOCUMENTAÇÃO: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/1978/>

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais, para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação do Município de São Pedro da Cipa/MT**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2. ESTIMATIVA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	Colocação de vidro temperado fumê 8 mm com fornecimento do material	metro	20	385,00	7.700,00
02	Manutenção corretiva de portas de vidro tipo blindex, com substituição de peças	unid	20	597,00	11.940,00
03	Substituição de vidros temperados para janelas e portas 100x200 cm, com fornecimento de material	unid	20	1.255,00	25.100,00
TOTAL ESTIMADO					44.740,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação visa garantir a manutenção, segurança e conservação dos prédios públicos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias de Administração e Educação.

4. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

- 4.1. Modalidade: Dispensa Eletrônica
4.2. Critério de julgamento: Menor Preço Global, conforme requisitos técnicos constantes no Termo de Referência.
-

5. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Documentação necessária:

- **Habilitação jurídica:** Contrato social/estatuto atualizado;
 - **Regularidade fiscal:** Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e INSS;
-

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Serão aceitas propostas que:

- Apresentem documentação fiscal e trabalhista regular;
 - Atendam às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - Apresentem preços compatíveis com os valores de mercado;
 - Garantam prazos de execução conforme exigido.
-

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para execução de cada serviço, após solicitação formal, será de até 10 (dez) dias úteis.

7.2. A execução ocorrerá por demanda, nas unidades públicas de São Pedro da Cipa/MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer mão de obra qualificada e materiais de boa qualidade;
- 8.2. Cumprir normas de segurança e meio ambiente;
- 8.3. Emitir nota fiscal dos serviços prestados;
- 8.4. Arcar com encargos legais e trabalhistas.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

- 9.1. O inadimplemento poderá acarretar advertência, multa, suspensão ou declaração de inidoneidade, conforme arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA

- 10.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

11. FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização será realizada por servidor designado por portaria da secretaria demandante.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 12.1. Os pagamentos serão efetuados até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal e relatório de execução devidamente atestado.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas correrão à conta das seguintes fichas orçamentárias:

- Ficha 063 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – Secretaria de Administração
- Ficha 093 - 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 – Secretaria de Educação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderá o Município revogar ou anular o presente Edital por conveniência administrativa ou ilegalidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Após a fase de classificação, não será permitida desistência da proposta, salvo por motivo justo aceito pela Administração.

Dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br.

São Pedro da Cipa – MT, 20 de maio de 2025.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO II

Formulário Padrão de Proposta

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais, para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação do Município de São Pedro da Cipa/MT”;

1-VALOR GLOBAL: R\$ em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO: R\$ discriminado em Planilha Anexo.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG nº:

-CPF nº:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

Dados da Empresa:

- Razão Social:
- Endereço Completo:
- CNPJ nº:
- Inscrição Estadual (se houver):
- Inscrição Municipal nº (se houver):

- Telefones
- E-mail
- Conta Bancária nº:
- Agência nº
- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ